

FUNDO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 02/11/2019.

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L.R ASSESSORIA E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, localizado na Rua Abdon Leite nº 28 - Bairro Jardim Paulista, Catalão - GO, CEP. 75.702-380, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **L.R ASSESSORIA E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.591.979/0001-39, situada na Rua Benjamim Antônio da Costa, nº 412, Sala 02, Santa Terezinha, nesta cidade, Estado de Goiás, representada por **Laryssa Possebon Rosa Silverio**, brasileira, casada, portadora do CPF: 743.626.231-91 e da CI/RG nº 4320380 2ª via - SSP-GO, residente e domiciliada em Catalão - GO doravante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 22 de novembro de 2017, nos autos do Pregão Presencial 118/2017, oriundo do processo administrativo 2017021363, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, item 5.1 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para prestação de serviços em nutrição para fornecer 06 (seis) profissionais qualificados na área, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação na organização e planejamento da alimentação escolar do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em 243.120,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

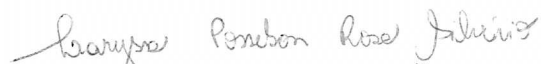
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

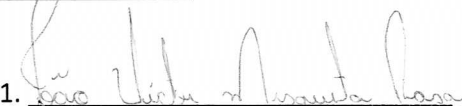
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CATALÃO
CONTRATANTE


LR ASSESSORIA E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 28.591.979/0001-39
LARYSSA POSSEBON ROSA SILVERIO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: João Vieira da Augusta Lima
CPF: 064.890.651-74

2. 
Nome: Ligrid de Alvimia Silva
CPF: 704.370.301-90